CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº484/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, existem aproximadamente 200.00 (duzentos mil) animais de rua.

Considerando que o responsável (tutor) na maioria das vezes não tem condições financeiras para custeio de medicação e castração do animal.

Considerando a falta de recursos dos tutores e a necessidade de castração para evitar o crescimento populacional animal e a transmissão de doenças.

Considerando que os animais quando castrados, necessitam de um tratamento pós-operatório, acompanhado de cuidados especiais e medicação específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a criação junto a DIPA (Diretoria de Proteção Animal) de um ambulatório específico para o pós-operatório dos animais de rua.

Salvador, 02 de Setembro de 2020.

MARCELLE MORAES